



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL N° 796, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“Cria e Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental, Define sua Subordinação Administrativa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criada, nesta data, uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, a ser instalada na Rua Angelo Sonda, s/nº, na Sede do Município, destinada ao uso da educação.

Art. 2º - A Escola ficará subordinada hierárquica e administrativamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, constituindo-se numa de suas unidades.

Art. 3º - A Escola Municipal criada por esta Lei, denominar-se-á Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias deverá providenciar sua instalação e tomada das demais providências necessárias ao seu regular funcionamento.

Art. 5º - As despesas necessárias a viabilização da meta constante nesta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes nos orçamentos anuais do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 10 de Março de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
Ao Projeto de Lei N° 004/2015**

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

A proposta de criação de uma escola municipal de ensino fundamental na sede de nosso município vincula-se aos fins da educação, cujos interesses na sua instalação são bastante fortes e interessantes, haja vista proporcionarmos mais um local de estudos para nossos estudantes e de conhecimentos e cultura para todos os cidadãos que se interessam pelo saber. Considerando do ponto de vista da educação é mais uma ação do Poder Público que objetiva proporcionar aos nossos cidadãos um ponto de apoio para a busca de conhecimento.

A municipalidade agora tem condições de arcar com tudo o que é necessário pra instalar-se uma escola pública assim entendido o espaço físico, recursos humanos, disponibilidade de acervo entre outros, entendemos que é o momento de contemplarmos nossa população com mais essa importante vantagem que certamente atenderá interesses de nossa população.

No que se refere a denominação, pensamos homenagear um ilustre homem desta terra, que teve uma vida dedicada ao sacerdócio, sempre promoveu a cultura e a educação, a elas dedicando-se integralmente durante sua vida e que também sempre proclamou a sua identidade e seu amor para Canudos do Vale.

Assim, homenageando Frei Vicente Kunrath, pensamos em homenagear aqueles cidadãos íntegros que fizeram a história desta terra e que semearam o amor ao trabalho, promoveram educação e cultura e consagraram sua terra em todos os locais por onde passaram, ficando sempre sintonizados com suas raízes. A biografia do homenageado, por si só já recomenda Frei Vicente como um cidadão de destaque desta terra, que sempre quando lembrado, nos deixa um exemplo a ser seguido. Por isso a escolha desse cidadão para receber a homenagem que pretendemos lhe dedicar, que é extensiva a sua família e a todos os cidadãos de bem de nossa coletividade.

Segue os principais fatos ocorridos com o Ilustre Frei: - Nasceu em 27/06/1933. Ordenação em 19 de agosto de 1956. – Primeira missa, em Alta Forquetinha em 1957. – De 1957 a 1960 – Estuda graduação na PUC e decide ser missionário entre o povo muçulmano na Indonésia. – 1961 a 2002 – Missionário na Indonésia. – De 2002 até seu falecimento, missionário em Timor Leste na Ásia. Faleceu em 04 de setembro de 2009, por ter contraído hepatite B. Vale lembrar que seu jubileu de ouro foi no ano de 2007 e as festividades correram neste Município, na localidade de Alta Forquetinha.

Assim, com esta dissertação a respeito do Frei Vicente, esperamos contar com o apoio de todos os senhores, pelo que antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**